

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados de julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento de Convocação

Solicita a convocação e oitiva do Sr.
Silas Rondeau.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a **convocação** e oitiva do Sr. **Silas Rondeau**, ex-ministro de Minas e Energia.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 17 de 2015 com o objetivo de investigar supostas fraudes envolvendo processos que tramitam no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Silas Rondeau, que foi ministro de Minas e Energia entre 2005 e 2007, teria, entre 2011 e 2012, frequentado ativamente o escritório da empresa SGR Consultoria Empresarial, considerada central para o esquema criminoso investigado. Além disso, há apontamentos de que o ex-ministro teria recebido a quantia de R\$ 12.000,00 da empresa.

Em face das graves suspeitas referentes às atividades da empresa em questão, é importante a presença do ex-ministro a esta Comissão, para que ele possa esclarecer a natureza de suas relações

com a SGR Consultoria Empresarial. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, 30 de março de 2016

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP